



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.102/2013

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços 021/2013 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 021/2013 – PMU, que trata da contratação de empresa sob regime de empreitada global para troca da cobertura do prédio do Paço Municipal, compreendendo a substituição das telhas metálicas, calhas e rufos da cobertura, conforme projetos, memorial descritivo e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a seguinte empresa: **DUMETAL INDÚSTRIA METALURGICA LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 08 de maio de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDETS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE Nº 1 150
UMUARAMA, 1 150
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09/05/2013 DE Nº 4170
UMUARAMA, 09/05/2013
Roberto Almeida
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS